



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 009/2020

SUGERE A REALIZAÇÃO DE CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO.

Com suporte no art. 183, § 1.º, inciso X, 222, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, venho apresentar a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito do município de Gália/SP, cuja justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP deverá ser lida em Plenário e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que este tome as providências que julgar cabíveis:

JUSTIFICATIVA:

A presente INDICAÇÃO se justifica, a fim de que o Poder Público indique um local para serem depositados os animais domésticos mortos, já que tal medida é um ato de saúde pública, bem como que se faça uma campanha de conscientização no sentido de esclarecer a população os malefícios do descarte irregular de animais mortos.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 05 de maio de 2020.

Francisco Yoshida Junior
Francisco Yoshida Junior
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA
www.camaragalia.sp.gov.br



Protocolo N.º 2632
05/05/2020 13:18:27

Debora Almasan Pires
DEBORA ALMASAN PIRES

Ao

Senhor RENATO INÁCIO GONÇALVES

Exmo. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GÁLIA/SP

Praça Custódio De Araújo Ribeiro, nº 755 - Centro - CEP 17450-000 - Gália - SP

Telefone: (14) 3274-1513 CNPJ: 49.887.524/0001-35

Home-page: www.camaragalia.sp.gov.br e-mail: camara@camaragalia.sp.gov.br